

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Ao Setor de Licitação

**Ref.: Processo Administrativo nº 034/2026 – Pregão Eletrônico nº 016/2026 –
Esclarecimento sobre o Item 06**

Em atenção ao Despacho encaminhado, que solicitou ao setor técnico competente a definição da altura (espessura) do Item 06 – COLCHÃO SOLTEIRO ORTOPÉDICO D28 MEDINDO 78X188, do Processo Administrativo nº 034/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2026, comunica-se o seguinte:

O referido setor técnico – Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais – informou que a altura (espessura) exigida para o colchão objeto do Item 06 é de 14 cm (quatorze centímetros), passando a especificação técnica completa a ser:

**ITEM 06 – COLCHÃO SOLTEIRO ORTOPÉDICO D28 MEDINDO 78CM X 188CM X
14CM DE ALTURA**

Com base na informação prestada pelo setor técnico requisitante, e em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a definição precisa do objeto como condição essencial à regularidade do processo licitatório, a especificação complementada será objeto de Retificação do Instrumento Convocatório.

Ressalta-se que, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, havendo alteração do edital que afete a formulação das propostas, será obrigatória a reabertura do prazo inicialmente estabelecido para o recebimento das propostas, assegurando-se isonomia, ampla competitividade e segurança jurídica ao certame.

Alfenas/MG, 27 de abril de 2026.

Larissa Alves da Silva Vilela

Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais